



# Prefeitura Municipal de Jatobá

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ  
ESTADO PERNAMBUCO  
SAÍXE-SE A COMISSÃO DE  
*Receita Federal - T.I.F.O.P.*  
ED. B.E.E.D.S.P/0.D.H.A.S.M.R.  
PARA O DEVIDO PARECER  
JATOBÁ - PE 11/10/2024  
*Adriana Oliveira Costa*  
PRESIDENTE

## PROJETO DE LEI Nº 022/2024



**EMENTA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do município de Jatobá-PE, exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições dos artigos 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 546/2023, da Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 560/2023, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a decretar a abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Jatobá – PE, exercício de 2024, no valor de R\$ 4.075.000,00(quatro milhões e setenta e cinco mil reais) destinado a manutenção e melhoria de todos os serviços oferecidos a população de Jatobá, consoante a suplementação orçamentária abaixo:

### SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão: 10.000 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 10.100 – GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 20.000,00

Órgão: 12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Unidade: 12.100 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Ação: 2310 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 15.000,00



prefeituradejatobape | Prefeitura de Jatobá-PE



# Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

Órgão: 13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES SOCIOCULTURAIS

Unidade: 13.100 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Ação: 2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  
R\$ 30.000,00

Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
R\$ 300.000,00

Ação: 2028 – PROMOÇÃO E PATROC. DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
R\$ 500.000,00

Órgão: 16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SAG

Unidade: 16.100 – DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

Ação: 2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 400.000,00

Despesa: 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  
R\$ 320.000,00

Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
R\$ 400.000,00

Órgão: 17.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Unidade: 17.100 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ação: 2014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  
R\$ 30.000,00

Órgão: 18.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

Unidade: 18.100 – SECRETARIA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO GERAL

  
  prefeituradejatobape |  Prefeitura de Jatobá-PE



# Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

Ação: 2064 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA-ESTRUTURA

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 70.000,00

Despesa: 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 140.000,00

Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 400.000,00

Ação: 1025 – MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 44905100 – Obras e Instalações R\$ 150.000,00

Órgão: 19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAP

Unidade: 19.100 – SECRETARIA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO GERAL

Ação: 2068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SEP. AGRICULTURA

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 20.000,00

Despesa: 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 20.000,00

Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

Órgão: 40.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Unidade: 40.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Fonte de Recurso: 15001002 – Saúde 15% - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesa: 31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 80.000,00

Despesa: 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 260.000,00

Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

Órgão: 40.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Unidade: 40.200 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA



[prefeituradejatobape](#)



Prefeitura de Jatobá-PE



# Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

Ação: 2077 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF  
Fonte de Recurso: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS  
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços  
Públicos de Saúde

Despesa: 31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 200.000,00  
Despesa: 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  
R\$ 20.000,00

Órgão: 40.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
Unidade: 40.300 – SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPLEXO HOSPITALAR  
Ação: 2088 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA MAC – TETO MÉDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE

Fonte de Recurso: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS  
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços  
Públicos de Saúde

Despesa: 31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 100.000,00  
Despesa: 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  
R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso: 16050000 – Assistência Financeira da União destinada á  
Complementação ao pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da  
Enfermagem

Despesa: 31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 40.000,00

Órgão: 30.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS  
Unidade: 30.200 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Ação: 2050 – MANUT. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULO – SCFV  
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos  
Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
R\$ 20.000,00

Ação: 2059 – MANUT. DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS  
CARENTES

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos  
Despesa: 33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas  
R\$ 20.000,00



# Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

Ação: 2322 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de Recurso: 16610000 – Recursos de Transf. Estaduais de Assistência Social

Despesa: 33903000 – Material de Consumo

R\$ 20.000,00

**Total Geral ..... R\$ 4.075.000,00**

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizadas Anulações das seguintes dotações Orçamentárias:

## ANULAÇÃO:

Órgão: 20.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Unidade: 20.100 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso: 25001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Despesa: 33903000 – Material de Consumo R\$ 1.275.000,00

Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.800.000,00

**Total Geral ..... R\$ 4.075.000,00**

1977

JATOBÁ - PE

1995

**Art. 3º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2022/2025, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2024, aprovados pelas Leis nº 559/2023 e 546/2023 respectivamente, e Lei Orçamentária Anual de 2024, nº 560/2023 em decorrência do Crédito Suplementar autorizado nesta Lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da abertura dos presentes créditos especiais serão cobertas com recursos de que trata o art. 43 da Lei n.º 4.320/64 e do art. 8º da Lei 560/2023 (LOA).

  [prefeituradejatobape](#) |  [Prefeitura de Jatobá-PE](#)



# Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2024.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA  
PREFEITO





# Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

## Mensagem nº 022/2024

**Ao Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Jatobá-PE, exercício de 2024 e dá outras providências.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimo Senhores Vereadores:**

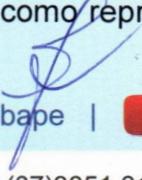
Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação desse egrégio Parlamento o incluso Projeto de Lei que autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Jatobá-PE, exercício de 2024. Consoantes disposições dos artigos 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 546/2023, da Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 560/2023.

A propositura está fundamentada na Lei Orgânica do Município e na Carta Magna, observando, também, as Diretrizes Orçamentárias para este exercício, bem como as disposições constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Com o presente Projeto de Lei, continuamos nosso trabalho de apoio aos munícipes e melhorias nas ações e serviços públicos postos à disposição da população jatobaense, é de extrema importância e necessário para a valorização e assim poder gerir políticas públicas voltadas para os mesmos.

Essa é a finalidade essencial desta proposição. O amplo conjunto de iniciativas programadas para o melhoramento da assistência de pessoas, os serviços postos à disposição da população e o andamento da administração em geral, o que com certeza garantirá melhores condições de vida as pessoas do nosso Município. **Porém para tanto, precisamos da aprovação do Projeto em apreço.**

Esta peça orçamentária leva em conta, ainda, os anseios dessa Egrégia Casa, através dos Nobres Edis, como representantes legítimos do povo de Jatobá -

 |  Prefeitura de Jatobá-PE



# Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

PE, significando, com isso, o aprimoramento das relações entre os Poderes, com base no entendimento, respeito mútuo e independência, sendo uma ratificação dos dispositivos contidos nos planejamentos, que com certeza, continuam sendo as diretrizes baseadas nas políticas públicas.

Nobres Edis, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipal, condição mister para o atendimento das necessidades de nossa população.

Reitero a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus votos de profundo respeito de elevada estima e consideração no instante em que solicito a aprovação do presente Projeto.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2024.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA  
PREFEITO

1977

JATOBÁ - PE